

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE JANEIRO DE 2023

Nº 009

## EXECUTIVO/GABINETE

\*PORTARIA 311/2023 - GP, de 11 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANO NUNES DE QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de SUSECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023-SEMA de 12 de Janeiro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1163/2022-SEMARH e Memorando 498/2023-1Doc da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 1177/2022-SEMA, de 28 de Dezembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor, GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula 5159.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023 – SMT/PMSGAR/RN.

Indica a servidora para posto Líder de Resultados do Comitê de Planejamento estratégico, representando a Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Indicar, sem prejuízo de suas funções, a servidora Fabiana Ricardo Souza do Nascimento, para o posto de Líder de Resultados do Comitê de Planejamento Estratégico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Janeiro de 2023.

João Batista Soares de Lima  
Secretário Municipal de Tributação